

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª**  
2 **REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS.**

3 Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08:45 (oito horas e  
4 quarenta e cinco minutos), reuniram-se de forma híbrida, sendo remotamente e nas  
5 dependências do AME, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon,  
6 município de Guarapuava, Estado do Paraná, os Prefeitos integrantes do Consórcio  
7 Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS e seus representantes,  
8 conforme lista de presença, para, em atendimento à convocação realizada pelo Presidente  
9 do Consórcio, através do Boletim Oficial do Município de Guarapuava nº 2585 com  
10 veiculação datada em 27/03/2023, discutir e deliberar sobre os assuntos a seguir expostos:  
11 I – Edital de Credenciamento de Plantões Médicos de Urgência e Emergência; II - Assuntos  
12 Gerais; A reunião teve início com o pronunciamento do Presidente do Consórcio  
13 Intergestores de Saúde da 5ª Regional de Saúde, Sr. Celso Fernando Góes que deu boas  
14 vindas a todos; Na sequência, Maria José Mandu Ribeiro Ribas, Diretora Executiva do  
15 Consórcio, fez uma breve explanação sobre a pauta da reunião, passando a palavra ao Dr.  
16 Rodrigo Lagos, coordenador do SAMU Regional que explanou sobre a da Resolução SESA  
17 399/2023, que trata sobre os repasses financeiros em caráter excepcional de recursos de  
18 custeio para ambulâncias tipo B do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).  
19 Ressaltou ainda que o repasse é temporário e não irá se sobrepor ao repasse anterior das  
20 rodovias. O presidente do Consórcio ponderou a necessidade de os municípios  
21 providenciem a documentação necessárias a fim de viabilizar os repasses. Na sequência a  
22 Diretora Executiva lembrou a questão da telefonia do SAMU, processo que encontrava-se  
23 sob análise do TCE-PR decorrente de uma representação, o qual fora republicado com data  
24 de realização da sessão de pregão marcada para o dia 20/04/2023. Ato sequencial a Diretora  
25 Executiva passou a palavra ao Diretor Administrativo, Clemerson Luiz Borges, que  
26 apresentou o Parecer do Conselho Consultivo quanto aos valores do programa de plantões  
27 de urgência e emergência que fora disponibilizado a todos os entes consorciados,  
28 demonstrando interesse na adesão os municípios de Guarapuava e Boa Ventura de São  
29 Roque, sendo o parecer daquele conselho pela utilização dos valores praticados hoje no  
30 CISGAP, o que fora aprovado por unanimidade. Na sequência a Diretora Executiva  
31 lembrou a decisão na 2ª Assembleia Extraordinária realizada no dia 10 de março de 2023,  
32 no que tange ao contrato de vigilância, cancelando-se o lote 1 do AME e mantendo-se o lote  
33 2 do CAPS para início após o CIS5ªRS assumir o a gestão do CAPS, concomitantemente,  
34 iniciando-se o processo licitatório de monitoramento por câmeras no prédio do AME, o que  
35 fora, aprovado por unanimidade. Ato sequencial, a Diretora Executiva informou que fora  
36 encaminhada minuta do contrato de locação do prédio onde hoje funciona o CIS Centro  
37 Oeste, sendo solicitado pelo proprietário o pagamento de seguro do prédio, o qual fora  
38 cotado pela Divisão de Compras e Licitação, obtendo-se o valor de R\$ 19.322,86 (dezenove  
39 mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). A Assessora Jurídica do CIS5ªRS,  
40 esclareceu que a lei do inquilinato – lei 8.245/91 não prevê a obrigatoriedade de  
41 contratação de seguro predial pela Locatária, prevê a obrigação do Locador em contratar  
42 seguro contra incêndio, nos termos do artigo 22, inciso VIII da citada lei. O prefeito de Turvo,  
43 Jeronimo Gadens informou que atualmente o CIS Centro Oeste não possui contrato de

R

44 seguro do prédio locado. Levado à votação, a contratação de seguro predial fora rejeitada  
45 por unanimidade. Na continuidade o Secretário de Saúde do Município de Pinhão, Alain  
46 Cesar Abreu, demonstrou a preocupação no que tange a falta de acesso as sobras de  
47 consulta de Guarapuava, o que fora esclarecido pelo representante da empresa Tiarenco,  
48 que se trata de uma configuração do sistema o que será providenciado pela empresa  
49 contratada do sistema de gestão em saúde nos próximos dias. O Presidente do Consórcio  
50 informou a intenção de realizar uma pesquisa de satisfação junto aos pacientes atendidos  
51 no AME, por intermédio dos mecanismos que já vem sendo utilizados pela Secretaria de  
52 Saúde do Município, sem custo algum aos entes consorciados, o que fora aprovado por  
53 unanimidade. A Diretora da 5ª Regional da Saúde, Rosangela Padilha Pereira Viante,  
54 agradeceu ao convite em participar da presente reunião e colocou-se à disposição dos  
55 municípios e do CIS5ªRS, para eventuais questionamento e demandas. A Secretária de  
56 Saúde do município de Goioxim, Vilma Nolla, informou a sua preocupação quanto a  
57 necessidade acompanhamento das planilhas com as informações financeiras, bem como a  
58 dificuldade de consultas de gestantes de alto risco no CIS Centro Oeste. Em resposta, a  
59 Diretora Executiva, informou que no que tange as planilhas que devido os acúmulos do  
60 faturamento houve atraso na elaboração, porém a partir no próximo mês as planilhas serão  
61 disponibilizadas aos entes consorciados, bem como o Diretor Financeiro, fará visitas  
62 presenciais a todos os municípios esclarecendo as dúvidas existentes. No que tange as  
63 consultas às gestantes de alto risco, o prefeito Jerônimo Gadens, que também é presidente  
64 do CIS Centro Oeste, informou que irá levantar as questões que levaram às dificuldades das  
65 disponibilizações das referidas consultas. O Secretário de Saúde de Prudentópolis, Marcelo  
66 Hohl Mazurechen, solicitou que todos os editais do CIS5ªRS sejam disponibilizados aos  
67 órgãos de comunicação de todos os entes consorciados para que haja ampla divulgação, o  
68 que fora acatado pela Diretoria Executiva. Oportunidade em que foi encerrada a  
69 Assembleia com a lavratura da presente Ata, por mim, Dayana Talyta Cazella, Assessora  
70 Jurídica do CIS5ªRS, a qual fora dispensada a leitura, acordado o envio pelo aplicativo  
71 WhatsApp, para aprovação de todos e posteriormente assinada pelo Presidente do  
72 Consórcio e por mim. Em nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, Sr. Celso Fernando  
73 Góes, agradeceu a presença de todos, encerrando a Assembleia.

74  
75  
76  
77  
78 CELSO FERNANDO GÓES  
79 Presidente do Consórcio

80  
81  
82  
83  
84 DAYANA TALYTA CAZELLA  
85 Assessora Jurídica

## 2ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREFEITOS






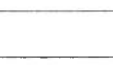
CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5.ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS

LISTA DE PRESENÇA – 06/04/2023

MUNICÍPIO	PREFEITO	ASSINATURA
Boa Ventura de São roque	Edson Flavio Hoffmann	
Campina do Simão	André de Paula	
Candói	Aldoíno Goldoni Filho	João Manoel de Furtos (Pres.)
Cantagalo	João Konjunki	
Foz do Jordão	Francisco Clei da Silva	
Goioxim	Mari Terezinha da Silva	
Guarapuava	Celso Fernando Góes	
Laranjal	João Elinton Dutra	
Laranjeiras do Sul	Jonatas Felisberto da Silva	
Marquinho	Elio Bolzon Júnior	
Nova Laranjeiras	Fábio Roberto dos Santos	
Palmital	Valdinei de Souza	(Pres.)
Pinhão	Valdecir Biasebetti	
Pitanga	Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa	
Porto Barreiro	Emanoel Vanderlei Volff	
Prudentópolis	Osnei Stadler	
Reserva do Iguaçu	Vitório Antunes de Paula	
Rio Bonito do Iguaçu	Sezar Bovino	
Turvo	Jeronimo Gadens do Rosario	
Virmond	Neimar Granoski	

2ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREFEITO  
 CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5.ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ºRS

LISTA DE PRESENÇA - 06/04/2023

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
DAYANA T. Lanzetta	ISSUES. Jdica	CIS 5º RS	
Roberto Lopes	Mecico	JPIA	Roberto Lopes
Rozângela Radulho	Quilora 5º RS	JOVANA	
Chayane A. Aroni	DE - CISCAP	GUARAPUAVA	
Wagner M. Mendes	Secretaria M. Saúde	Guarapuava	
Dyana Stetzk	Enfermeira SMS	LINDOIA	
Eleonora Cruz Boy	DIRETOR ADM.	CASSEL	

## 2ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREFEITOS

CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5.ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS

LISTA DE PRESENÇA – 06/04/2023 – ON LINE

MUNICÍPIO	REPRESENTANTE	
Boa Ventura de São roque		
Campina do Simão	D DHAYLEZ SODOR	Proc ?
Candói		
Cantagalo		
Foz do Jordão		
Goioxim	SÉC DE SAÚDE - VILMA	<del>Proc ?</del>
Guarapuava		
Laranjal		
Laranjeiras do Sul		
Marquinho	SÉC SAÚDE - ANAÍCLÉIA	Proc ?
Nova Laranjeiras	SÉC. SAÚDE - JULIA	Proc. (OK)
Palmital		
Pinhão		
Pitanga	SÉC. SAÚDE * JESSICA	Proc ?
Porto Barreiro		
Prudentópolis		Proc. (OK)
Reserva do Iguaçu		
Rio Bonito do Iguaçu		
Turvo	PREF. JERONIMO.	
Virmond		

CRSSEM5

REGULIN OLIVEIRA  
 ELIZABETH SILVESTRE DE OLIVEIRA!



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLÉIA

**Outorgante:** **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 787.632.829-68, portador da identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº 1721, Centro, no Município de Nova Laranjeiras - PR.

**Outorgado:** **JUCELI CARMEN BRUGNEROTTO BALBINOTI**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob nº 039.621.909-88, portador da identidade RG nº 7.863.866-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 820, loteamento Bueno, no Município de Nova Laranjeiras - PR.

**Poderes:** O Outorgante outorga ao Outorgado os mais amplos poderes, para o fim específico de representá-lo na 2º Assembleia Geral Extraordinária de Prefeitos do CIS5RS - Consórcio de Intergestores de Saúde da 5º Regional de Saúde do Paraná, podendo debater as matérias da ordem do dia e outras, examinar e assinar documentos e contas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Nova Laranjeiras-PR, 05 de abril de 2023.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# **MUNICÍPIO DE PALMITAL**

**CNPJ 75.680.025/0001-82**

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

## **PROCURAÇÃO**

### **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ O MUNICÍPIO DE PALMITAL, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL A SECRETARIA DE SAÚDE CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS**

**O MUNICÍPIO DE PALMITAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 75.680/0001-82, com sede à Rua Moisés Lupion, nº 1001, Palmital-Pr, neste ato representando por seu **PREFEITO MUNICIPAL VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº 795.770,409-34, RG nº 6.446.615-1, expedido pelo SSP/PR, residente e domiciliado a Rua XV de Novembro, centro, Palmital- Paraná, CEP 85270-000, telefone (42) 36571222, pelo presente instrumento nomeia e constitui como sua bastante Procuradora **CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS**, brasileira, casada, Gestora Municipal, portadora do CPF nº 031.137.989-30, RG nº 6.987.292-7, expedido pelo SSP/PR, residente e domiciliado a Avenida Maximiliano Vicentin, Centro, município de Palmital, Estado Paraná, CEP 8527- 000, telefone (42) 991331161, com poderes para representar o Outorgante na **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS**, que será realizada no dia **06 de Abril de 2023, às 9:00 horas**, na sala de reunião do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Regional de Saúde, localizado na 5ª Regional de Saúde – CIS5RS, localizado na Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Trianon, CEP 85.012-260, na cidade de Guarapuava/Paraná, podendo para tanto dita procuradora assinar declarações, requerimentos, afirmar compromisso, concordar, discordar, alegar e assinar o que for preciso for, em especial no tocante ao direito de voto, bem como praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.

Palmital, 05 de Abril de 2023.

VALDENEI DE SOUZA  
SOUZA:79577040934  
0934

Assinado de forma digital  
por VALDENEI DE SOUZA:79577040934  
Dados: 2023.04.05 10:45:50 -03'00'

VALDENEI DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** **OSNEI STADLER**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, Prefeito do Município de Prudentópolis/PR, portador da CI-RG nº 5.578.561-9 – SSSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado à Rua Capitão Francisco Durski, nº. 1049, centro, na Cidade e Comarca de Prudentópolis/PR.

**OUTORGADO:** **MARCELO HOHL MAZURECHEN**, brasileiro, casado, atualmente Secretário de Saúde do Município de Prudentópolis/PR, portador da CI-RG nº 7.005.734-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 004.279.709-89, residente e domiciliado à Rua Dr. Geraldo R. N. de Carvalho, 242 - Vila das Flores, Prudentópolis/PR.

**PODERES:** Amplos, gerais e especiais para representar e pleitear os interesses do Município de Prudentópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 77.003.424/0001-34, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 801, centro, na Cidade e Comarca de Prudentópolis, *representando o Município, com direito a voz e voto, na Reunião da Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos, a ser realizada no dia 06 (seis) de abril de 2023, às 8h45min em primeira chamada, e as 9h00min em segunda e última chamada, realizada de forma híbrida, Online, através de plataforma Meet, e presencial na sala de reuniões do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Regional de Saúde – CISSRS, em Guarapuava Pr, bem como para a realização dos demais atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do presente mandato.*

Prudentópolis, 04 de abril de 2023.

OSNEI  
STADLER:67875440904

Assinado de forma digital por  
OSNEI STADLER:67875440904  
Dados: 2023.04.04 13:45:25  
+03'00'

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24A5-EC33-9C9C-4358

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 05/04/2023 15:48:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/24A5-EC33-9C9C-4358>

## Memorando 738/2023

---

**De:** Aldoino F. - GP

**Para:** SS - Secretaria de Saúde - A/C João F.

**Data:** 05/04/2023 às 15:48:35

**Setores envolvidos:**

GP, SS

### Procuração

Segue em anexo a procuração.

**Anexos:**

06\_PROCURACAO\_Marcio.docx



# Memorando 738/2023

Responder apenas via 1Doc

Aldoino F. GP

CC

Para SS - Secretaria ...

A/C João F.

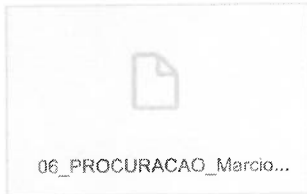
2 setores envolvidos

GP SS

05/04/2023 15:48

## Procuração

Segue em anexo a procuração.



Quem já visualizou? 1 pessoa

05/04/2023 15:48:44      Aldoino Goldoni Filho GP assinou digitalmente **Memorando 738/2023** com o certificado **ALDOINO GOLDONI FILHO CPF 533.XXX.XXX-06** conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura de Candói - Av. XV de Novembro 1761 - Cacique Candói CEP 85140-000 Candói - PR comunicacao@candoi.pr.gov.br  
 Impresso em 05/04/2023 15:49:10 por Aldoino Goldoni Filho - Prefeito

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*



Este documento contém assinatura digital, realizada por **ALDOINO GOLDONI FILHO CPF 533.XXX.XXX-06**. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://candoi.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **24A5-EC33-9C9C-4358**



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ nº 95.684.478/0001-94, com sede administrativa na Av. XV de Novembro, 1761, bairro Cacique Candói, em Candói-PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, brasileiro, casado, agricultor, RG sob o nº 12R1497082 SESP/SC, CPF sob o nº 533.961.209-06, residente e domiciliado na Linha Bebinha, Lagoa Seca, Candói – Paraná;

**OUTORGADO: JOÃO MÁRCIO DE FREITAS**, portador do RG sob o nº 6.806.285-3 SESP/PR, CPF sob o nº 027.318.899-26, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, S/N, Paz, Candói – Paraná.

**PODERES:** O outorgante confere amplos e irrestritos poderes para que possa o outorgado representar o mesmo junto a reunião da Assembleia Geral Extraordinária de Prefeitos que será realizado no dia 06/04/2023, podendo, para tanto, ter a palavra, proferir voto, tomar decisões, apresentar propostas, acordar e discordar, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente instrumento de mandato.

Candói, 05/04/2023

**ALDOINO GOLDONI FILHO**

PREFEITO



# Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

## PROCURAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PINHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n.º 76.178.011/0001-28, com sede na Avenida Trifon Hanycz, n.º 220, bairro Centro, CEP 85170-000, que por seu representante legal abaixo signatário, vem à presença de Vossa Senhoria, nomear o Ilustríssimo Senhor, **Alain César Abreu**, Secretário de Saúde do Município de Pinhão, conforme Decreto de nomeação n.º 009/2021 e n.º 023/2021 desta municipalidade, para representar o Poder Executivo na **2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ-CIS5ªRS**, conforme edital de convocação nº 05/2023, que ocorrerá no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira, às 08:45, realizada no sistema híbrido, na sala de reuniões do Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde.

Portanto, delegam-se poderes de decisão, voto e o que se fizer necessário ao ilustríssimo representante.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que produza os efeitos legais.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Pinhão, 04 de abril de 2023.

**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal



## PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLÉIA

**Outorgante:** VITÓRIO ANTUNES DE PAULA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 855.281.889-20, portador da identidade RG nº 6.605170-6, residente e domiciliado na Rua Coronel Lustosa nº 394, Centro, no Município de Reserva do Iguaçu/PR.

**Outorgado:** JORGE TADEU SENS, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob nº 383.198.539-15, portador da identidade RG nº 8.482.177-2, residente e domiciliado na Rua Atlântida, nº 09, Vila Copel, no Município de Reserva do Iguaçu/PR.

**Poderes:** O Outorgante outorga ao Outorgado os mais amplos poderes, para o fim específico de representá-lo na 2ª Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos do CIS – Consórcio de Intergestores 5º Regional, podendo debater as matérias da ordem do dia e outras, examinar e assinar documentos e contas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Reserva do Iguaçu, 06 de Abril de 2023.

VITORIO  
ANTUNES DE  
PAULA:85528188  
920

Assinado de forma digital  
por VITORIO ANTUNES  
DE PAULA:85528188920  
Dados: 2023.04.06  
09:29:27 -03'00'

Vitório Antunes De Paula  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLÉIA

**Outorgante:** FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 787.632.829-68, portador da identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº 1721, Centro, no Município de Nova Laranjeiras - PR.

**Outorgado:** JUCELI CARMEN BRUGNEROTTO BALBINOTI, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob nº 039.621.909-88, portador da identidade RG nº 7.863.866-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 820, loteamento Bueno, no Município de Nova Laranjeiras - PR.

**Poderes:** O Outorgante outorga ao Outorgado os mais amplos poderes, para o fim específico de representá-lo na 2º Assembleia Geral Extraordinária de Prefeitos do CIS5RS - Consórcio de Intergestores de Saúde da 5º Regional de Saúde do Paraná, podendo debater as matérias da ordem do dia e outras, examinar e assinar documentos e contas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Nova Laranjeiras-PR, 05 de abril de 2023.

  
FABIO ROBERTO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal